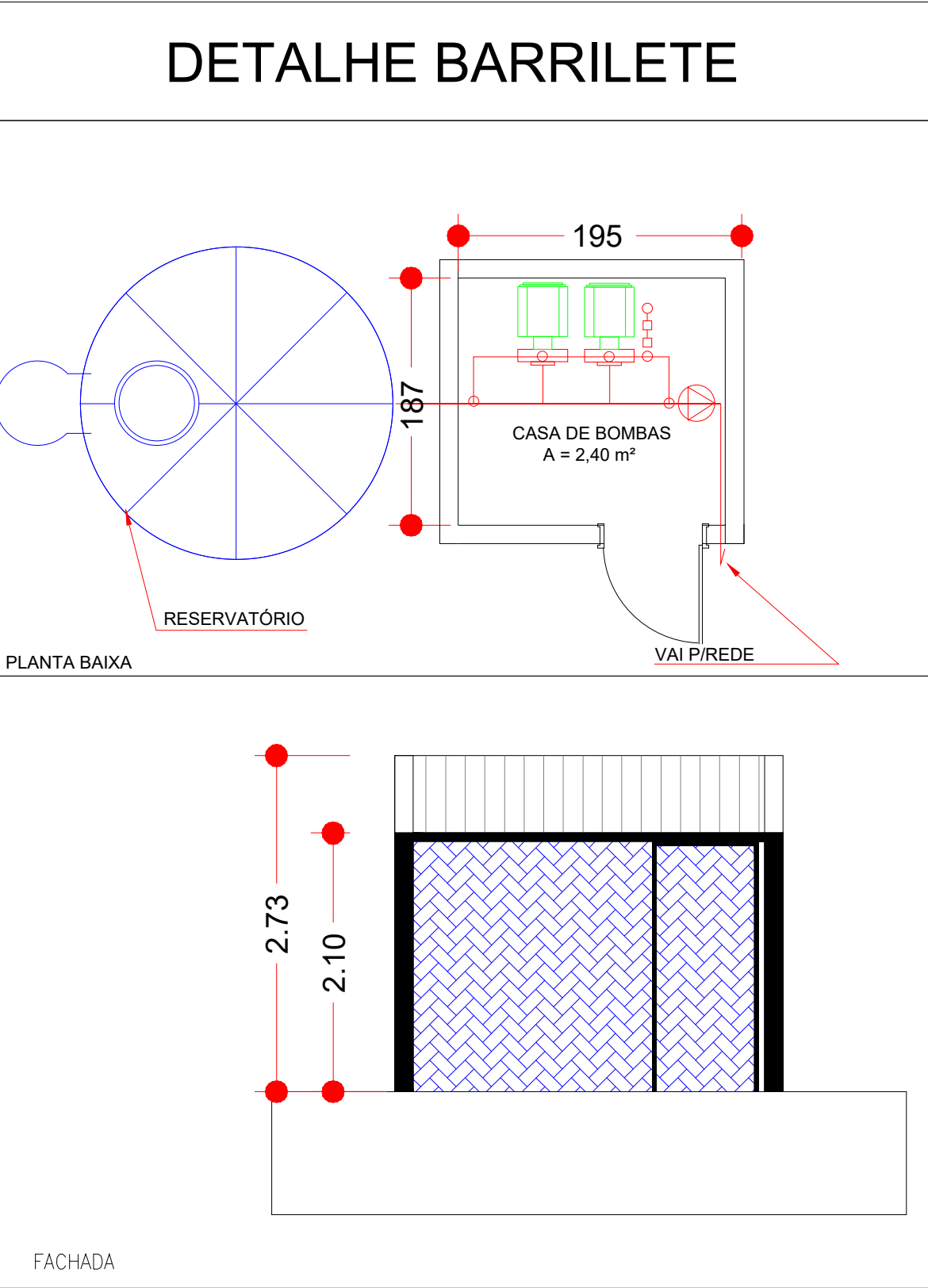
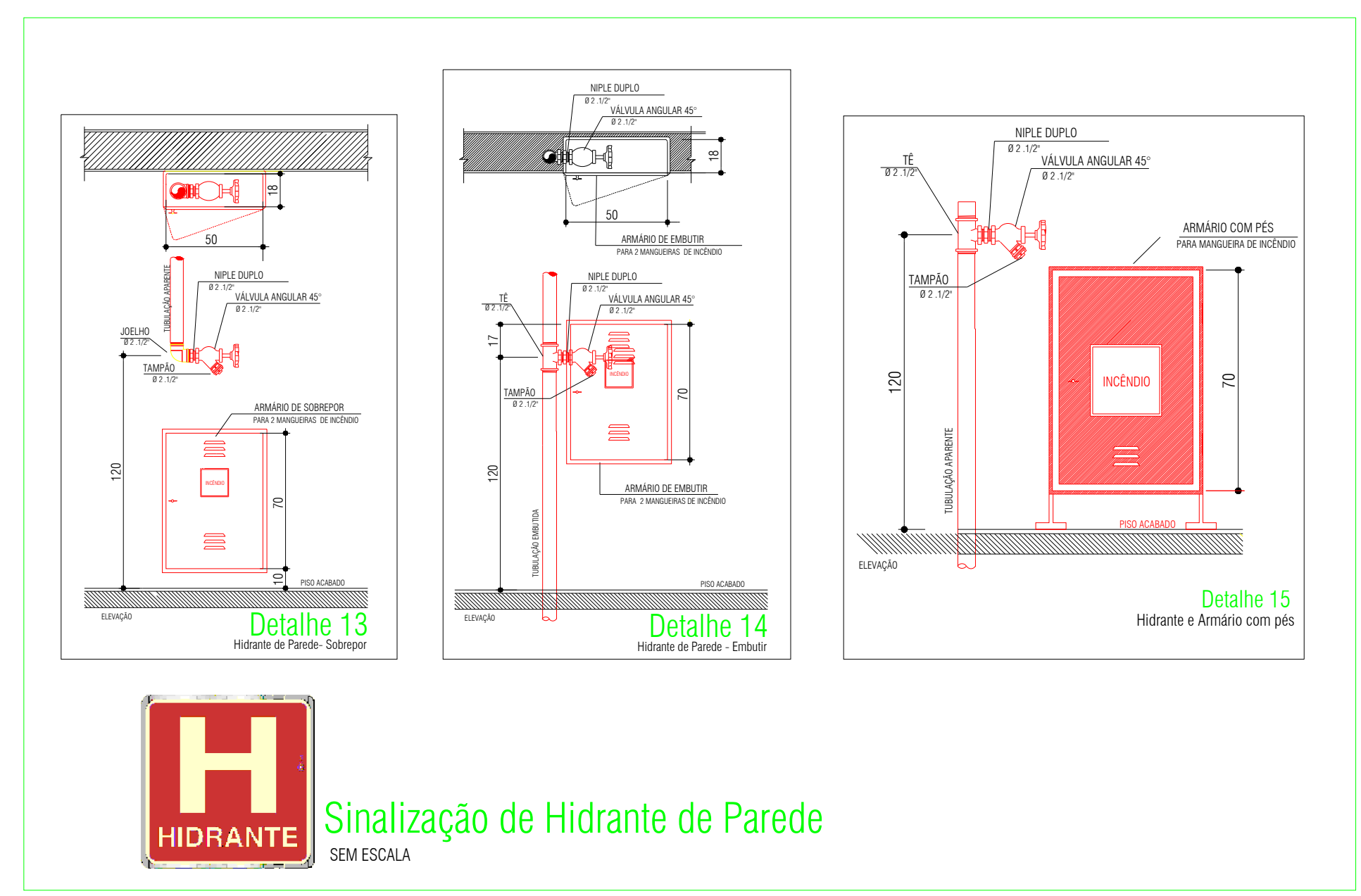
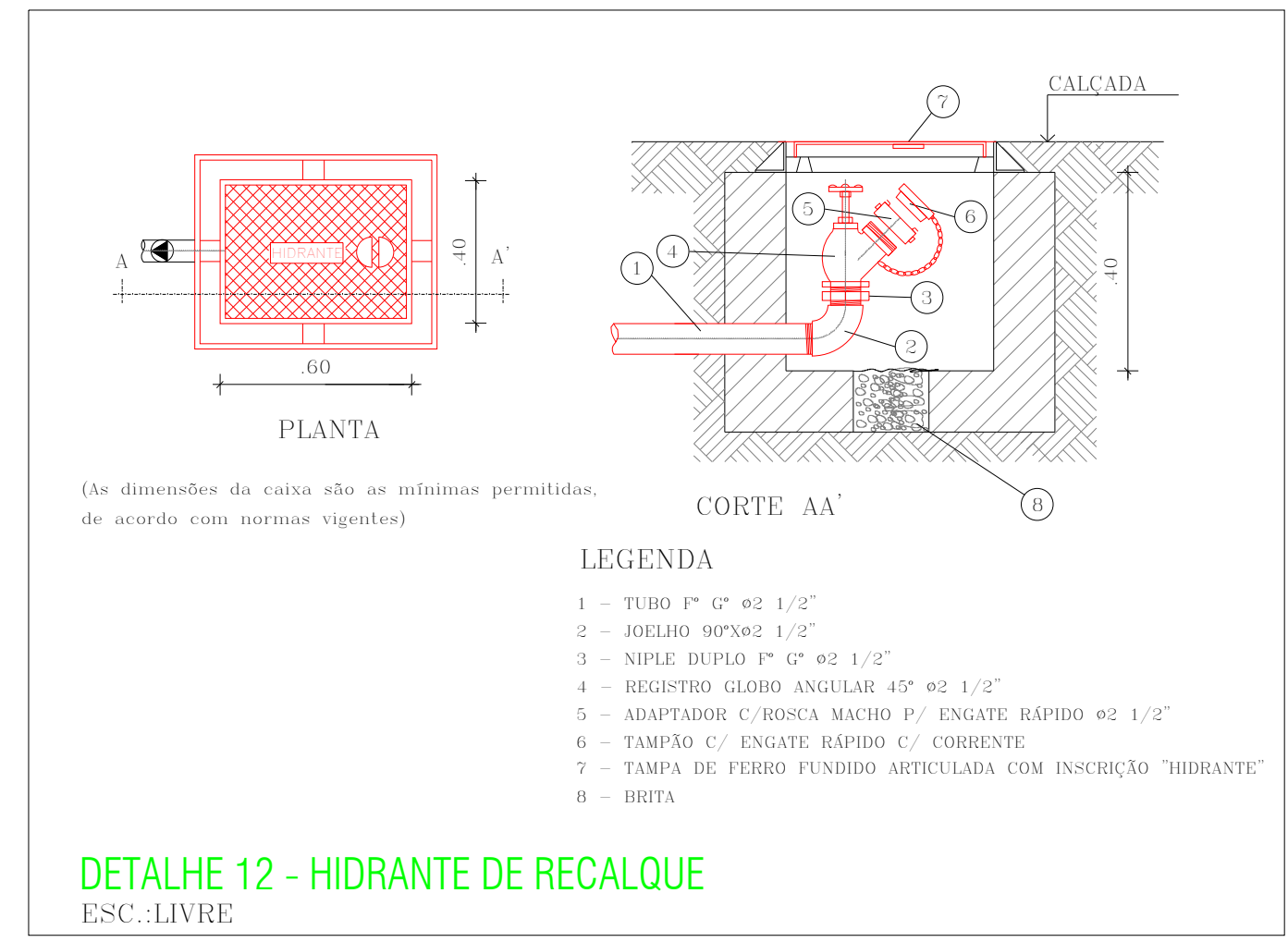
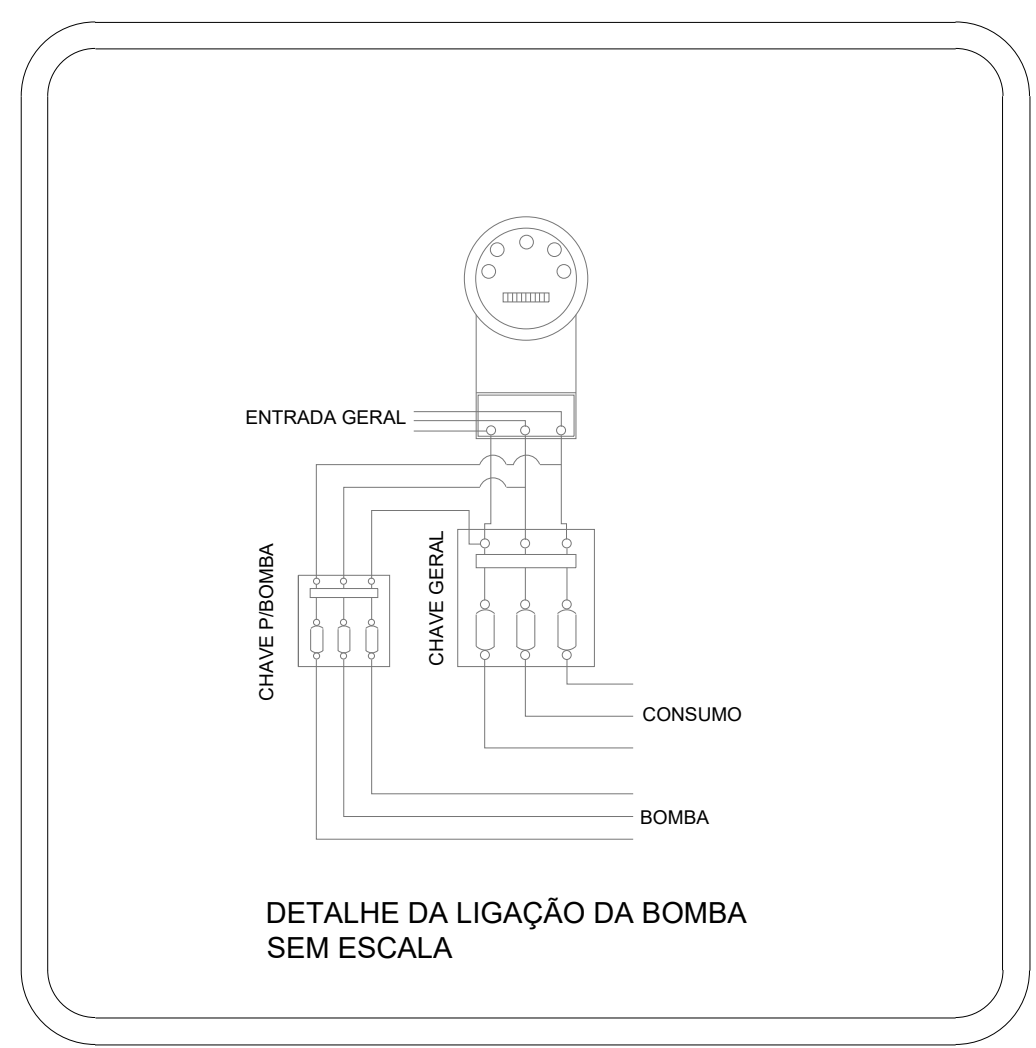
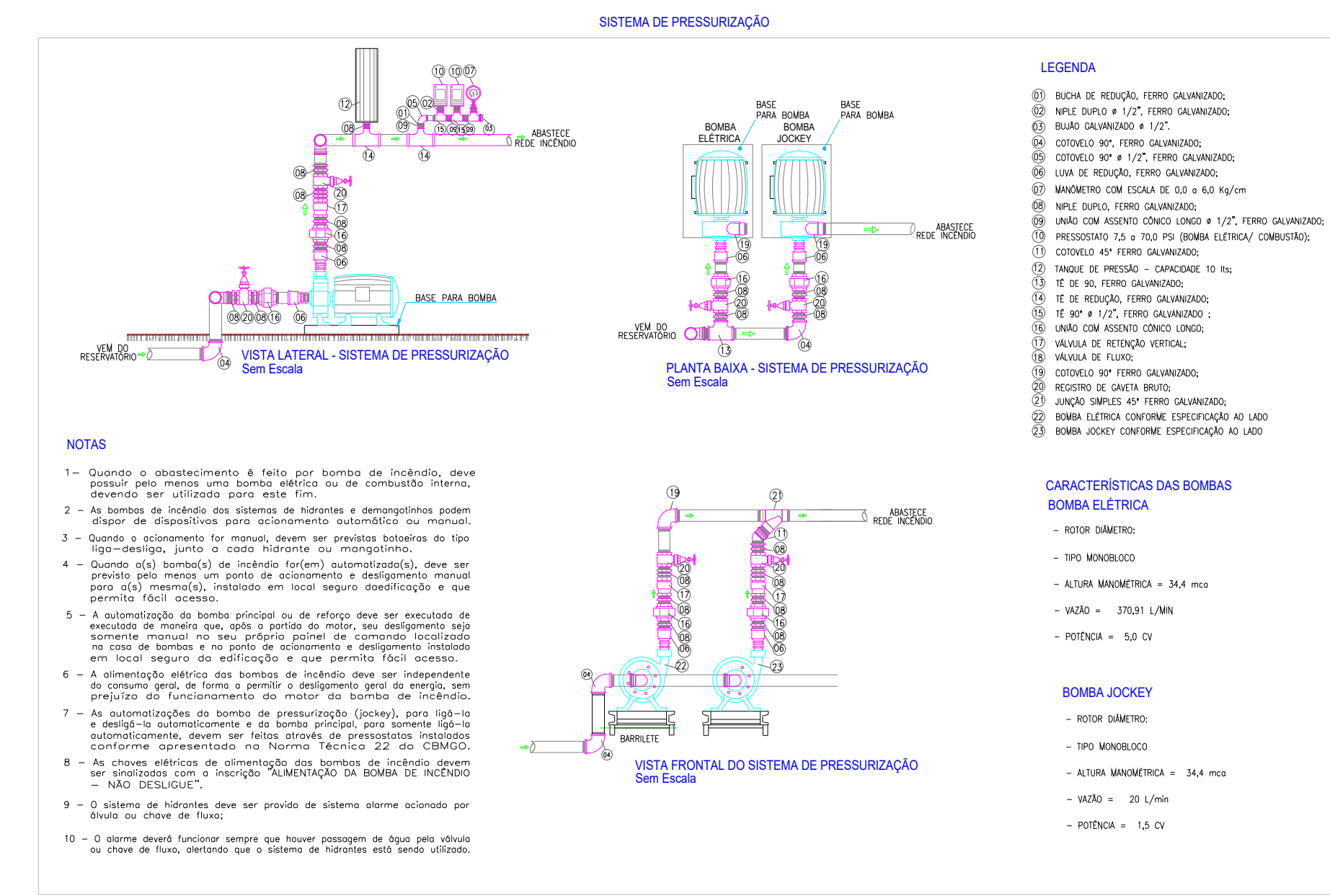
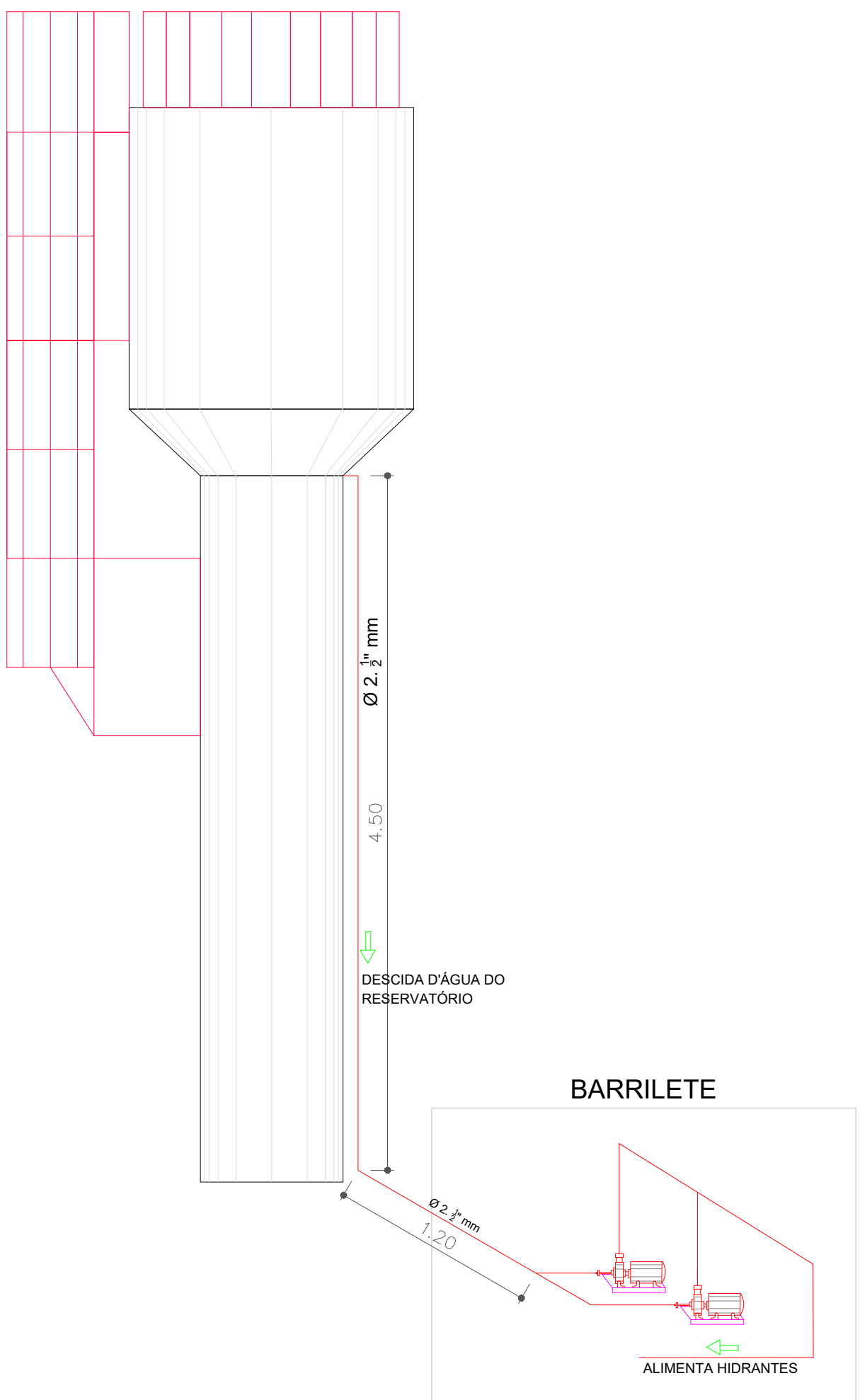
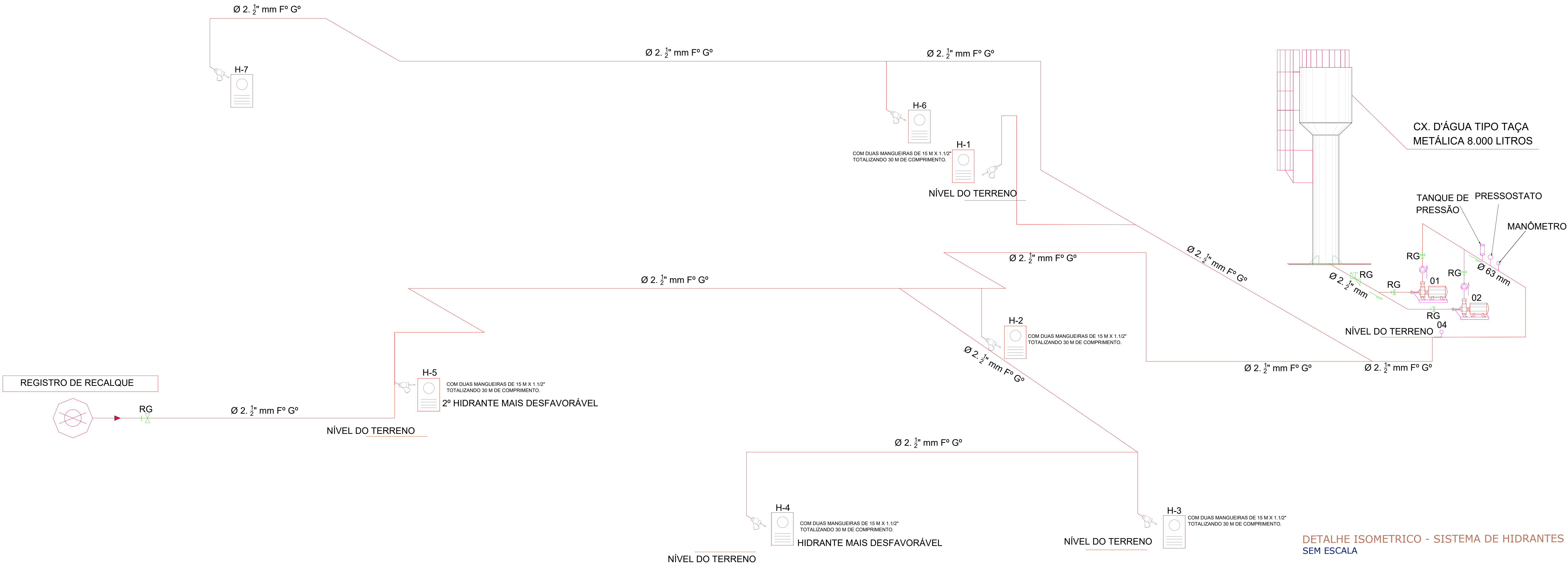




LEGENDA	
EQUIPAMENTO	CÓDIGO
BOMBA ELÉTRICA (VER ESPECIFICAÇÃO)	1
BOMBA JOCKEY (VER ESPECIFICAÇÃO)	2
VÁLVULA DE RETENÇÃO	3
CHAVE DE FLUXO	4



NOTA REFERENTE A TUBULAÇÕES E CONEXÕES

- A tubulação do sistema não deve ter diâmetro nominal inferior a DN65 (2 1/2").
- As tubulações aparentes do sistema devem ser em cor vermelha.
- Os trechos das tubulações do sistema, que passam em dutos verticais ou horizontais e que sejam visíveis através da porta de inspeção, devem ser em cor vermelha.
- Opcionalmente, a tubulação aparente do sistema pode ser pintada em outras cores, desde que identificada com anéis vermelhos com 0,20 m de largura e dispostos no máximo a 5 m um do outro, exceto para edificações do Grupo I, J, L e M da Tabela 1 Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão, Pânico e Desastres.
- As tubulações destinadas à alimentação dos hidrantes e de mangotinhos não podem passar pelos poços de elevadores e/ou dutos de ventilação.
- Todo e qualquer material previsto ou instalado deve ser capaz de resistir ao efeito do calor e esforços mecânicos, mantendo seu funcionamento normal.
- O meio de ligação entre os tubos, conexões e acessórios diversos deve garantir a estanqueidade e a estabilidade mecânica da junta, e não deve sofrer comprometimento de desempenho se for exposto ao fogo.
- A tubulação deve ser fixada nos elementos estruturais da edificação por meio de suportes metálicos, conforme a NBR 10897/90, rígidos e espaçados em no máximo 4 m, de modo que cada ponto de fixação resista a cinco vezes a massa do tubo cheio de água mais a carga de 100 Kg.
- Os tubos de aço devem ser conforme a NBR 5580/93, NBR 5587/85 ou NBR 5590/95.
- As conexões de aço devem ser conforme ASMT A 234/97.

NOTAS SOBRE BOMBAS DE INCÊNDIO

1 - Quando o abastecimento é feito por bomba de incêndio, deve possuir pelo menos uma bomba elétrica ou de combustão interna, devendo ser utilizada para este fim;

2 - As bombas de incêndio dos sistemas de hidrantes e de mangotinhos podem dispor de dispositivos para acionamento automático ou manual;

3 - Quando o acionamento for manual, devem ser previstas boteleiras do tipo liga-desliga, junto a cada hidrante ou mangotinho;

4 - Quando a(s) bomba(s) de incêndio for(em) automatizada(s), deve ser previsto pelo menos um ponto de acionamento e desligamento manual para a(s) mesma(s), instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso;

5 - A automatização da bomba principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor, seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando localizado na casa de bombas e no ponto de acionamento e desligamento instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso;

6 - A alimentação elétrica das bombas de incêndio deve ser independente do consumo geral, de forma a permitir o desligamento geral da energia, sem prejuízo do funcionamento do motor da bomba de incêndio;

7 - As automatizações da bomba de pressurização (jockey), para ligá-la e desligá-la automaticamente e da bomba principal, para somente ligá-la automaticamente, devem ser feitas através de pressostatos instalados conforme apresentado na Norma Técnica n. 22 (vigente na data da aprovação) do CBMGO;

8 - As chaves elétricas de alimentação das bombas de incêndio devem ser sinalizadas com a inscrição "ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO - NÃO DESLIGUE".

NOTAS HIDRANTES E MANGOTINHOS NBR 13714/2003

A COTA DA SAÍDA DE ÁGUA PARA CONSUMO NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO, DEVERÁ LEVAR EM CONTA O VOLUME DA RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO.

LIVAS DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADAS EM REDES DE INCÊNDIO.

OBSERVAÇÕES E NOTAS AQUI CONTIDAS, EM CASO DE DÚVIDAS OU CONTRADIÇÕES NÃO PODEM SE SOBREPOR ÀS DETERMINAÇÕES LEGAIS OU DE NORMAS EM VIGOR.

REGISTROS E VÁLVULAS DEVEM POSSUIR MECANISMO DE FECHAMENTO E ABERTURA QUE PERMITA A FÁCIL, CLARA E DIRETA VISUALIZAÇÃO DO SEU POSICIONAMENTO.

REGISTROS E VÁLVULAS, SERÃO CLASSE DE PRESSÃO MÍNIMA DE 125 PSI.

REGISTROS, VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS, MESMO QUANDO INSTALADOS NO TETO, DEVERÃO POSSUIR FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO.

ROSCAS DE TUBOS E CONEXÕES DEVEM SER COMPATÍVEIS ENTRE SI E COM OS COSMETETES E/OU NICHOS DA TARRAMA UTILIZADA. ROSCAS DEVEM TER ESTANQUEIDADE GARANTIDA COM PASTA DE VEDAÇÃO CRISTALIZADORA, TIPO DOX OU GAZULIN, ADICIONADAS A FIBRA DE ALGODÃO OU CÂNHAO.

TUBULAÇÕES APARENTES, DEVEM POSSUIR TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE MANTENHO.

TUBULAÇÕES DE INCÊNDIO NÃO PODEM SOB HIPÓTESE ALGUMA SEREM EMBUTIDAS EM CONCRETO OU ALVENARIA.

TUBULAÇÕES NÃO PODEM SER ENTERRADAS SEM A EXECUÇÃO DOS TESTES PREVISTOS NAS NORMAS BRASILEIRAS.

TUBULAÇÕES QUE SOFREM MUDANÇAS DE DIREÇÃO, QUANDO SUPOSTADAS OU APOIADAS NA ESTRUTURA DA PAREDE, PARA PERMITIR O DEBITO ASSENTAMENTO DAS PEGAS, TODA A SINALIZAÇÃO NO PREENO DEVE SER INSTALADA SEGUNDO AS RECOMENDAÇÕES DAS NBR 13434-1, 13434-2 e 13434-3.

AS BOMBAS DE INCÊNDIO DEVEM SER INSTALADAS INDEPENDENTES DO CONSUMO GERAL DO PREDO CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM B.2.1 DA NBR 13.174/03.

A AUTOMATIZAÇÃO DA BOMBA PRINCIPAL DEVE SER EXECUTADA DE MANEIRA QUE APÓS A PARTIDA DO MOTOR, SEU DESLIGAMENTO SEJA SOMENTE MANUAL NO PRÓPRIO PAINEL DE COMANDO LOCALIZADO NA CASA DE BOMBAS. O FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO E INCENDI PELA SIMPLIS ABERTURA DE QUALQUER PONTO DE HIDRANTE DA INSTALAÇÃO, CONFORME ITEM B.1.8 DO ANEXO B DA NBR 13714/03 DA ABNT.

AS BOMBAS PRINCIPAIS DEVEM ATINGIR PLENO REGIME EM APROXIMADAMENTE 30 SEGUNDOS APÓS A SUA PARTIDA, CONFORME ITEM B.1.9 DO ANEXO D DA NBR 13714/03 DA ABNT.

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS
MILITARES
PROCESSO Nº 123254/24

1 - (X) Aprovação final do projeto;
2 - () Substituição de Projeto, Protocolo original nº _____
() Com C.T.C.T. Protocolo nº _____
() Projeto de Alteração, Data de constatação da alteração: ____/____/____
() Documento para notificação comprovadamente construída em data anterior a 10/03/2021, conforme 15.41.

ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE POR:

NOME: _____
DATA: _____
CÓDIGO: _____
VERIFICADOR: _____

ESPAÇO DESTINADO AO CEMBO
para verificação de aprovação digital

Escaneie o QR CODE em todo ou nenhum o site
https://www.cembo.org.br/verificacao para verificar a autenticidade da aprovação utilizando o código verificador

PROJETO CONTRA INCENDIO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ENFERMEIRO: Avenida Francisco Pereira de Oliveira, 04, 01, Lt. 01 - St. Cachoeirinha - Aragoiânia - GO

PAVIMENTOS: 01 PAVIMENTO - TÉRREO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOAÍânia-GO CNPJ Nº 11.327.382/0001-85

PROJETO: GUSTAVO RIBEIRO ARAUJO MELO - ENCL. CIVIL - CREIA Nº 1019606850 DGO

CONTÉUDO: DETALHE ISOMÉTRICO - HIDRANTES
DETALHE - SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO
DETALHE - HIDRANTE DE RECALQUE
DETALHE - HIDRANTES
DETALHE - BARRILETE
DETALHE - LIGAÇÃO BOMBA
NOTAS TÉCNICAS

FOLHA: 2 / 4

DESENHO: GUSTAVO
REVISÃO Nº: 001 - 2024.03.08

COORDENADOR: GUSTAVO RIBEIRO ARAUJO MELO
ART. Nº: 10024021380

ÁREA DO TERRENO: 2.166,37 m²
ESCALA: INDICADA
DATA: SETEMBRO/2024



- PISO
 - 1- PISO EM GRANITINA SINTÉTICA.
 - 2- PISO CERÂMICO, ANTIDERRAPANTE, PEI 5, TAXA DE ABSORÇÃO >4%.
 - 3- PISO CONCRETO.
 - 4- PISO GRAMA.
 - 5- MANTA VINÍLICA
 - PAREDE
 - 1- ALVENARIA REBOCADA E PINTADA (BRANCO GELO) COM TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL
 - 2- REVESTIMENTO CERÂMICO, PEI 3, 35x35cm ALTURA ATÉ O TETO
 - 3- SEM REVESTIMENTO
 - TETO
 - 1- TELHA TERMO ACÚSTICA COM FORRO ACARTONADO

PROJETO CONTRA INCENDIO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - 7º BBM - APARECIDA
PROTOCOLO: 123254 / 24



RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGOIANIA

NOME FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGOIANIA

CNPJ:11327382000189

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, QD.: 01 LT.: 01

BAIRRO: SETOR CACHOEIRINHA **CIDADE:** ARAGOIÂNIA **CEP:** 75360-000

OCUPAÇÃO/USO: H-3 HOSPITAL E ASSEMBLHADO

ANDAMENTO: EM EXIGÊNCIA

ÁREA: 1304.15 m²

PRAZO INICIAL PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS: ATÉ 30 DIAS A CONTAR DA PRIMEIRA VISTORIA.

EM CASO DE NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PREENCHER O "ANEXO J" DA NT-01 E INSERIR NESTE PROTOCOLO ATRAVÉS DO SIPI.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS NO PRAZO LEGAL CONFIGURA INFRAÇÃO E ESTARÁ SUJEITO A APLICAÇÃO DE MULTA. Para obtenção da aprovação pelo Corpo de Bombeiros deverão ser cumpridas as seguintes exigências:

Ordem	Exigências
1	1.27 - O PROCESSO APRESENTADO SÓ SERÁ APROVADO APÓS O CUMPRIMENTO DE TODAS AS ORIENTAÇÕES ENCAMINHADAS ATÉ O MOMENTO.
2	1.28 - PODERÃO SER FEITAS NOVAS ORIENTAÇÕES APÓS A ANALISE DO ATENDIMENTO ÀQUELAS ORA ENCAMINHADAS.
3	0.0 - OUTROS. OBS.: DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM O ANALISTA, CAP PAULO CÉSAR (62) 3201-7051. O HORÁRIO DE ATENDIMENTO É DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 10:00 ÀS 11:00 HORAS, PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL AGENDAR ANTECIPADAMENTE;
4	0.0 - OUTROS. OBS.: NORMA TÉCNICA 22/2023 - SISTEMAS DE HIDRANTES E DE MANGOTINHOS PARA COMBATE A INCÊNDIO: RECALQUE A VÁLVULA DEVE SER DO TIPO GAVETA OU ESFERA, PERMITINDO O FLUXO DE ÁGUA NOS DOIS SENTIDOS E INSTALADA DE FORMA A GARANTIR SEU ADEQUADO MANUSEIO. (FAVOR REVER A NORMA TÉCNICA 04/2014 – SÍMBOLOS GRÁFICOS)

GOIÂNIA 22/11/2024

ANALISTA: CAPITÃO PAULO CÉSAR